

PORTARIA N°557/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR em parte, PORTARIA N°479/2024/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.840, pág. 71-72, que trata dos contratos de Centros de Formação de Condutores do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA CONTRATADA	CNPJ
026/2024/ CFC -AB	08/05/2024	VALTER LUIZ MOURA DA SILVA - AUTO ESCOLA LOGOS ME 02539797/0001-25

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA CONTRATADA	CNPJ
026/2024/ CFC -AB	03/07/2024	VALTER LUIZ MOURA DA SILVA - AUTO ESCOLA LOGOS ME 02539797/0001-25

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fff2b5c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar